



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 03 de julho de 2019.

Ofício nº 377/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei complementar que dispõe sobre a criação de cargos em comissão na estrutura da Secretaria de Serviços Municipais e dá outras providências.

O presente projeto visa reorganizar a estrutura administrativa da Secretaria de Serviços Municipais por setores, que atualmente abarca mais de 500 (quinhentos) servidores e é responsável por manter hígida nossa cidade e dar apoio de pessoal a todos os setores da Administração.

A proposta atende reivindicação dos servidores municipais, e a partir disso também estamos corrigindo um problema crônico de falta de isonomia entre os cargos de chefias existentes em nosso Município, pois alguns servidores exercendo a mesma função de comando possuem vencimentos diferentes.

Vale ressaltar que os cargos ora criados serão ocupados somente por servidores efetivos e estáveis do Município, podendo os mesmos optarem por seus vencimentos de origem, assim considerados o vencimento básico e os acréscimos legais adquiridos, caso esses sejam de maior valor.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga

Handwritten note:
Attestado
03/07/2019